

LEI MUNICIPAL N.º 3.774/2023

Denomina Rua XV de Novembro Norte e Avenida Jacuí Sul no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 054/2023, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Artigo 1º. A Rua XV de Novembro, na direção noroeste, a partir da Rua Presidente Vargas, até o trevo de acesso a ERS 402, passa a ser denominada “**RUA XV DE NOVEMBRO NORTE.**”

Artigo 2º. A Avenida Jacuí, na direção sul, a partir da Rua Catarina Lenhardt, até o trevo de acesso a ERS 223, passa a ser denominada “**AVENIDA JACUÍ SUL**”.

Artigo 3º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.10.2023

Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico